



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROCESSOS ESTRUTURAIS, PRAGMATISMO E DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS

(Carga horária 30h/aula)

Temas Jurídicos Fundamentais: 2 créditos

Local: Espaço Memória FDR-UFPE

Professores: Flavianne Nóbrega (Coordenadora LAPEDI CNPq, PPGD UFPE)

Matheus Casimiro (Pesquisador Pós-doc PPGD UFPE)

Mediação: Eduarda Cunha (LAPEDI CNPq PPGD UFPE)

***Vagas:** 15 para alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da UFPE

Link da inscrição no curso até 23 de março de 2024: <https://bit.ly/4bGEBVB>

APRESENTAÇÃO

Esse curso é uma iniciativa das linhas de Pesquisa “Processos Estruturais e Diálogos Institucionais” e “Pragmatismo Jurídico”, vinculadas ao Laboratório de Pesquisa em Desenhos Institucionais, credenciado no CNPq e coordenado pela Professora Flavianne Nóbrega no Programa de Pós-graduação em Direito da UFPE. Contará com a participação especial do Professor Matheus Casimiro, pesquisador de pós-doutorado em Direito da UFPE, Doutor em Direito Público pela UERJ, Mestre em Direito pela UFC e Assessor Especial da Presidência do STF, atuando no Núcleo de Processos Estruturais e Complexos. Contará ainda com a mediação de Eduarda Cunha, doutorando do PPGD-UFPE, pesquisadora do LAPEDI.

O eixo temático escolhido foi “Interações institucionais e a implementação de decisões estruturais”. O referencial metodológico será enriquecido com aplicação do método científico do Pragmatismo Filosófico de C. S. Peirce e Jonh Dewey. O objetivo é

compreender como atores a exemplo da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário podem contribuir para a implementação de decisões estruturais mais eficazes.

Processos estruturais são importantes no enfrentamento de realidades inconstitucionais, pois viabilizam que pautas anteriormente invisibilizadas ganhem destaque na agenda pública, fomentando a reestruturação ou implementação de políticas públicas capazes de mitigar ou cessar violações a direitos fundamentais de grupos vulneráveis. O escopo do processo estrutural, portanto, não é a reparação de um ilícito episódico, mas sim a transformação de uma realidade, o que faz com que os atores envolvidos tenham que estar preparados para lidar não somente com as questões de direito, como, também, com os percalços envolvendo os ciclos de políticas públicas, as limitações operacionais e orçamentárias e a resistência cultural e social que determinadas pautas irão enfrentar.

METODOLOGIA

Para cada aula de 3h de duração serão designados dois textos, que serão expostos pelo relator e pelo secretário, bem como analisados criticamente pelo debatedor. Ainda há a possibilidade de que os professores coordenadores da disciplina indiquem outros textos de apoio, cuja leitura não é obrigatória.

Ainda nesse sentido, serão escolhidos cinco participantes, durante os encontros, para darem breves explicações sobre o texto, com o intuito de fazer com que todos participem ativamente das reuniões. O tempo restante será aberto para que cada pesquisador e estudante possa apresentar suas observações.

Para obtenção dos créditos é exigida a frequência mínima 75% e a elaboração de um trabalho escrito ao final. As duas últimas aulas em setembro serão de orientação direcionada a essa produção. Os textos finais deverão ser entregues no final do mês de outubro.

Os melhores trabalhos serão selecionados para capítulo de livro para compor obra coletiva sobre o tema do curso. Pela qualidade da produção, poderá também ser orientado encaminhamento para publicação em periódicos com qualis.

▪ Aulas (Sábados, das 9:30 às 12:30) no Espaço Memória da FDR-UFPE:

1ª aula - 24 de fevereiro - Tema: Conceito de litígios, ações e processos estruturais. Importância dos processos estruturais em detrimento das ações individuais na proteção de direitos fundamentais (sobretudo sociais).

2ª aula - 23 de março – Tema: Casos práticos de processos estruturais nas instâncias inferiores e no Supremo Tribunal Federal

3ª aula - 20 abril- Tema: Efetividade dos processos estruturais

4ª aula - 04 de maio- Tema: Pragmatismo e processos estruturais

5ª aula - 18 de maio- Tema: Conceito e teorias dos diálogos institucionais no direito estrangeiro e no Brasil

6ª aula- 15 de junho- Tema: O papel do sistema de justiça na litigância estrutural

7ª aula - 20 de julho- Tema: Ativismo dialógico e critérios para o processamento de litígios estruturais

8ª aula - 14 de agosto- Tema: Solução extrajudicial de litígios estruturais

9ª aula - 11 de setembro- Tema: Apresentação do esboço dos artigos finais (**Quarta-feira, das 8h às 11h**)

10ª aula - 21 de setembro- Tema: Apresentação do esboço dos artigos finais

ENTREGA FINAL DE ARTIGO- 31 de outubro (Avaliação e aprovação no curso)

Obs.: Apenas para os pesquisadores externos ao PPGD será disponibilizada a transmissão híbrida para poderem participar das discussões e debates. Os mestrandos e doutorandos do PPGD devem comparecer presencialmente.

Bibliografia:

ARENHART, Sérgio Cruz. Decisões estruturais no direito processual civil brasileiro. Revista de Processo, São Paulo, v. 38, n. 225, p. 389-410, nov. 2013.

ARENHART, Sérgio Cruz. Processos estruturais no Direito brasileiro: reflexões a partir do caso da ACP do carvão. Revista do TRF1, Brasília, v. 29, n. 1/2, p. 70-79, jan./fev. 2017. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/109152>. Acesso em: 3 jun. 2023.

ARGUELHES, Diego Werneck; LEAL, Fernando. O argumento das “capacidades institucionais” entre a banalidade, a redundância e o absurdo. Direito, Estado e Sociedade, Rio de Janeiro, v. 1, n. 38, p. 6-50, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/184>. Acesso em: 3 jun. 2023.

ARGUELHES, Diego Werneck; LEAL, Fernando. Pragmatismo Jurídico como [Meta]Teoria Normativa da Decisão Judicial: Caracterização, estratégias e implicações.

In: SARMENTO, Daniel (coord.). *Filosofia e Teoria Constitucional Contemporânea*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. p. 171-211.

CASIMIRO, Matheus; FRANÇA, Eduarda Peixoto da Cunha (org.). *Processos Estruturais no Sul Global*. Londrina: Thoth, 2022. p. 307-321.

BATEUP, Christine. The Dialogic Promise - Assessing the Normative Potential of Theories of Constitutional Dialogue. *Brooklyn Law Review*, Nova Iorque, v. 71, n. 3, p. 1109-1180, 2005. Disponível em: <https://brooklynworks.brooklaw.edu/blr/vol71/iss3/1/>. Acesso em: 3 jun. 2023.

BRANDÃO, Rodrigo. *Supremacia Judicial v. Diálogos Constitucionais: a quem cabe a última palavra sobre o sentido da Constituição*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

BRINKS, Daniel M.; GAURI, Varun. The Law's Majestic Equality? The Distributive Impact of Judicializing Social and Economic Rights. *Perspectives On Politics*, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 375-393, jun. 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/241642701_The_law's_majestic_equality_the_distributive_impact_of_litigating_social_and_economic_rights. Acesso em: 3 jun. 2023.

BRINKS, Daniel. The rule of (non) law: Prosecuting Police Killings in Brazil and Argentina. In: HELMKE, Gretchen; LEVITSKY, Steven (Ed.). *Informal institutions and democracy: Lessons from Latin America*. JHU Press, p.201-226, 2006.

COSTA, Susana Henriques da. Acesso à justiça: promessa ou realidade? Uma análise do litígio sobre creche e pré-escola no município de São Paulo. *Civil Procedure Review*, Salvador, v. 7, n. 2, p. 38-68, maio-ago. 2016. Disponível em: <https://www.civilprocedurereview.com/revista/article/view/123>. Acesso em: 3 jun. 2023.

DIXON, Rosalind. Creating dialogue about socioeconomic rights: Strong-form versus weak-form judicial review revisited. *International Journal of Constitutional Law*, Nova Iorque, v. 5, n. 3, p. 391-418, jul. 2007. Disponível em: <https://academic.oup.com/icon/article/5/3/391/647381>. Acesso em: 3 jun. 2023.

FERRARO, Marcella Pereira. *Do processo bipolar a um processo coletivo estrutural*. 2015. 225 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/39322>. Acesso em: 3 jun. 2023.

FERRAZ, Octavio Luiz Motta. Harming the poor through social rights litigation: lessons from Brazil. *Texas Law Review*, Austin, v. 89, n. 7, p. 1643-1668, 2011. Disponível em: <https://texaslawreview.org/wp-content/uploads/2015/08/Ferraz-89-TLR1643.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2023.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências– Alógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao direito. João Pessoa: Idea, 2013.

NÓBREGA, Flavianne; CUNHA, Eduarda. A lógica viva na decisão judicial: pragmatismo e processos estruturais no Brasil. *Revista de Processo*. vol. 339. ano 48. p. 249-274. São Paulo: Ed. RT, maio 2023.

NÓBREGA, Flavianne; CASIMIRO, Matheus; CUNHA, Eduarda. Processos estruturais e diálogo institucional: qual o papel do Poder Judiciário na transformação de realidades inconstitucionais? *REI- Revista de Estudos*, 8(1), 105–137.
<https://doi.org/10.21783/rei.v8i1.676>, 2022.

LANDAU, David. The Reality of Social Rights Enforcement. *Harvard International Law Journal*, Nova Iorque, v. 53, n. 1, p. 190-247, 2012. Disponível em: https://harvardilj.org/wp-content/uploads/sites/15/2012/01/HILJ_53-1_Landau.pdf. Acesso em: 3 jun. 2023.

MENDES, Conrado Hübner. Una división de poderes deliberativa: entre el diálogo y la última palabra. In: GARGARELLA, Roberto (comp.). *Por una justicia dialógica: El Poder Judicial como promotor de la deliberación democrática*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014. p. 159-185.

PEIRCE, Charles Sanders. How to Make Our Ideas Clear. *Popular Science Monthly*, Nova York, v. 12, p. 286-302, jan. 1878.

RODRÍGUEZ-GARAVITO, César; RODRÍGUEZ-FRANCO, Diana. El contexto: el desplazamiento forzado e la intervención de la Corte Constitucional. In: RODRÍGUEZ GARAVITO, César (coord.). *Más allá del desplazamiento: políticas, derechos y superación del desplazamiento forzado em Colombia*. Bogotá: Ediciones Uniandes, 2010. p. 14-35.

VITORELLI, Edilson. Levando os conceitos a sério: processo estrutural, processo coletivo, processo estratégico e suas diferenças. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 284, p. 333-369, out. 2018.

WATANABE, Kazuo. Relação entre demanda coletiva e demandas individuais. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 31, n. 139, p. 28-35, 2006.